



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1924/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60, do Regimento Interno do CRF-PR e em atendimento ao Ofício 58907-CFF-UGS

RESOLVE

Criar o Comitê de Implementação do SEI/CFF/CRFs, no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, e nomear funcionários para a sua composição, conforme consta a seguir:

Membros: Edivar Gomes
Eduarda Cinzia dos Santos
Flávia de Abreu Chaves
Nilze Müller
Sanderval Maia dos Santos

Curitiba, 11 de outubro de 2023.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR